



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 31/2.024

"Dispõe Sobre Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão na Estrutura Administrativa do Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto no Inciso II do Art. 97 da Lei Orgânica Municipal (LOM).

Considerando o Requerimento da Servidora, Daiane Aparecida Santiago da Silva, de Protocolo nº 0627, datado em 12/07/2024, pleiteando sua exoneração a partir da data de 19/07/2024, devido fins particulares;

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam exonerada, a pedido da própria servidora, conforme requerimento anexado, para o exercício do cargo que especifica, a seguinte pessoa:

I –Daiane Aparecida Santiago da Silva, solteira, autônoma, residente e domiciliado a Rua José Joaquim, nº 359- Bairro Santo Agostinho- Cep: 39.219-000- Augusto de Lima/MG, CPF nº 492.300.856-34: **COORDENADOR DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL.**

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor em 19 de Julho de 2024

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 17 de Julho de 2.024.

Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG